

TC / 020635/2019

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator

Acompanho as conclusões alcançadas pela Coordenadoria II, destacadas pela ilustre assessora preopinante, as quais confirmaram as irregularidades consubstanciadas nos apontamentos 4.1 a 4.3, do relatório contido na peça 36.

É o que submeto à superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo,

Sandro Marcello Costa Mongelli
Assessor Subchefe de Controle Externo

SMCM/PACJ/